



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 088 DE 2022.
Denominar Rua Richard Gustavo Cura
Dares Candido, a Rua que hoje se
denomina, Rua Quatro, CEP 32064-050,
Bairro Liberdade II, neste Município.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Contagem;

Art. 1º - Denominar Rua Richard Gustavo Cura Dares Candido, a Rua que hoje se denomina Rua Quatro, CEP 32064-050, no Bairro Liberdade II, neste Município.

Art. 2º- Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso as correspondências dos moradores da Rua acima citada, que passam por diversas dificuldades de localização, devido à duplicidade de nomes e proximidade com outro município que tem diversas ruas com o mesmo nome.

JUSTIFICATIVA:

Em reunião com os moradores dessa rua, foi indicado o nome do Senhor Richard Gustavo Cura Dares Candido, foi um dos primeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

moradoras e que também contribuiu com a construção do Bairro, Falecido no dia 20 de Junho de 2016.

Este projeto é simples e prático e sem onerar o erário, a partir da sua conversão em lei.

Pelo exposto conto com o apóio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

Atenciosamente,

Contagem MG, 28 de Março de 2022.

Jose Antonio Paes de Almeida

**Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador – PT**

Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem